

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

01

Bauru, 3 de setembro de 1996.

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada como "**apartamento**" e identificada pelo nº "C-44", localizada no terceiro pavimento do "Bloco C" do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATOL DAS ROCAS", situado na Rua Henrique Hunzicker, nº 4-70, nesta cidade, 1º Subdistrito, município, comarca e zona da 2ª Circunscrição Imobiliária de Bauru-SP, devidamente cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº 3/447/79, composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, hall, lavanderia e, **vinculada à mesma, a vaga de garagem descoberta nº "50"**, confrontando pela frente com o hall que dá acesso aos apartamentos, escadarias e área de ventilação e iluminação e nos demais lados, de quem desse hall olha para o apartamento; pelo lado direito com a área livre do condomínio; pelo lado esquerdo com a unidade nº C-42, área de ventilação e iluminação e nos fundos com a área livre do condomínio; unidade essa que possui uma área total privativa de 71,53 metros quadrados (sendo 60,03 metros quadrados do apartamento e 11,50 metros quadrados da vaga de garagem) e uma área de uso comum de 18,65 metros quadrados, correspondendo-lhe uma FRAÇÃO IDEAL de 1,00% ou 72,98 metros quadrados no terreno onde acha-se assentado aquele condomínio, formado por parte da quadra 2 e parte das ruas Noé Onofre Teixeira e Salgado Filho, do loteamento denominado "JARDIM CAROLINA", nesta cidade, com a área de 7.297,62 metros quadrados, cuja metragem inicia-se num ponto localizado no alinhamento da rua Henrique Hunzicker, quarteirão 1, lado par, distante 24,40 metros da esquina com a Avenida Cruzeiro do Sul, deste ponto segue, pela citada rua por 18,80 metros até outro ponto, daí deflete ligeiramente à direita e segue por 96,00 metros ainda pela mesma rua até outro ponto, daí deflete à direita e segue por 60,50 metros pela rua Adante Gigo, com a qual faz esquina até outro ponto, daí deflete à direita e segue por 70,85 metros até outro ponto, daí segue à direita através de uma curva com raio de 31,00 metros e desenvolvimento de 19,26 metros, até outro ponto, daí segue em reta mais 4,80 metros até outro ponto, daí segue à direita através de uma curva com raio de 37,50 metros e desenvolvimento de 22,32 metros até outro ponto, onde segue em reta mais 23,44 metros até outro ponto, dividindo nestas quatro linhas com a via pública sem denominação, isto é, futuro acesso à avenida Parque Água Comprida, daquele ponto deflete à direita e segue por 16,52 metros até outro ponto, onde finalmente deflete à esquerda e segue por 29,26 metros até o ponto de partida, na rua Henrique Hunzicker, dividindo nestas duas linhas com o terreno a ser permutado com o DAE - Departamento de Água e Esgoto de Bauru. A convenção do mencionado condomínio foi devidamente registrado em 07/06/94 sob nº 3.664 no Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Cartório. **PROPRIETÁRIA:** "PRATA CONSTRUTORA LTDA", sediada nesta cidade de Bauru-SP, à rua Xingú, nº 4-21, inscrita no CGC/MF. sob nº 46.138.251/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 49.047, datada de 22/01/92, deste Cartório, e seus registros nº 01, (segue no verso)

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

01

VERSO

datado de 23/02/94 (referente à incorporação do condomínio) e nº 04, datado de 07/06/94, nº 07, datado de 10/11/94, nº 11, datado de 17/10/95 e nº 14, datado de 24/05/96 (referentes à instituição e especificação parciais do condomínio). O Escrevente Autorizado, _____ [JULIO ROS].

R.1 - Em 3 de setembro de 1996. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 22 de julho de 1996, pelo Terceiro Tabelionato de Notas desta comarca de Bauru-SP, às fls. nº 191 e 192 do livro nº 407, subscrita pelo tabelião Rubens Augusto da Silva, com traslado protocolado e microfilmado em 3/9/96 sob nº 134.854, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por "PRATA CONSTRUTORA LTDA", retro qualificada, - pelo preço de R\$ 21.775,72 (vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), **para SEVERINO DONADEL**, portador da CI.RG. nº 8 R. 632.268 - SSP/RS. e inscrito no CPF. nº 219.716.419/87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da lei nº 6.515/77, com **MARIA SOFFIATTI DONADEL**, portadora da CI.RG. nº 8 - R. 283.107 - SSP/RS. e inscrita no CPF. nº 495.506.329/20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Curitiba-SC, na rua Pedro Paulo Pereira nº 279. O Escrevente Autorizado, _____ [JULIO ROS].

Emolumentos.R\$.233,06 Estado.R\$.62,92 Aposentadoria.R\$.46,61

R.02 - Em 25 de janeiro de 2001. Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 19 de janeiro de 2001, pelo Terceiro Serviço Notarial desta comarca de Bauru-SP, às fls. 93/94 do Livro nº 519, subscrita pelo substituto Jaime dos Santos Junior, com traslado protocolado em 22/01/2001 sob nº 164.667, devidamente microfilmado, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido por SEVERINO DONADEL e sua mulher MARIA SOFFIATTI DONADEL, retro qualificados, pelo preço de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais), **para JOSÉ ROBERTO GRAZIANI**, representante comercial, portador da CI. RG. nº 5.311.481-SSP/SP., e inscrito no CPF/MF. nº 575.295.078-34, casado no regime da comunhão universal de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, com **VITÓRIA RODRIGUES RUIZ GRAZIANI**, professora, portadora da CI. RG. nº 6.111.727-SSP/SP., e inscrita no CPF/MF. nº 798.153.408-91, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bauru-SP., na rua Antonio Alves, nº 25-25, apt. 801. O Escrevente Autorizado, _____ (Antônio C. R. Almagro).

Emols.: R\$243,40; Estado: R\$65,72; SINOREG. R\$12,17; Apos.: R\$48,68; Total: R\$369,97

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

02

Bauru, 11 de junho de 2003.

(continuação de fl.01 - verso).....

R.03 - Em 11 de junho de 2003. Por Escritura de Venda e Compra, lavrada em 29/05/2003, no livro n.º 576, páginas 85/86, no 3.º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP, os proprietários JOSÉ ROBERTO GRAZIANI e sua esposa VITÓRIA RODRIGUES RUIZ GRAZIANI, **venderam o imóvel** a **NICOLAU RODRIGUES RUIZ**, aposentado, portador da CI.RG. n.º 13.498.498-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 367.918.308-91, e sua esposa **LUIZA JUAREZ RODRIGUES**, do lar, portadora da CI.RG. n.º 13.498.497-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 253.198.598-05, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Carlos Marques, n.º 2-53, pelo preço de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). Valor venal/2003 - R\$ 8.842,65. Prenotação n.º 179.215, de 02/06/2003.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

R.04 - Em 11 de junho de 2003. Por Escritura de Doação, lavrada em 29/05/2003, no livro n.º 576, páginas 87/89, no 3.º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos de Bauru-SP, os proprietários NICOLAU RODRIGUES RUIZ e sua esposa LUIZA JUAREZ RODRIGUES, **doaram o imóvel** (com reserva de usufruto vitalício registrada sob n.º 05) a seus filhos **ROBERTO RODRIGUES RUIZ**, aposentado, portador da CI.RG. n.º 5.573.519-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 249.433.558-20, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com **CRISTINA TEREZA SCHNEIDER RODRIGUES**, do lar, portadora da CI.RG. n.º 11.415.076-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 249.433.558-20, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Silva Jardim, n.º 20-60; **VITÓRIA RODRIGUES RUIZ GRAZIANI**, casada com **JOSÉ ROBERTO GRAZIANI**, qualificados no R.2; e **VITOR RODRIGUES RUIZ**, do comércio, portador da CI.RG. n.º 11.225.892-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 252.826.468-20, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com **REGINA MARIA RIBAS RUIZ**, do lar, portadora da CI.RG. n.º 16.826.181-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. n.º 064.812.148-82, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Jacob Corso, n.º 5-70, gratuitamente, porém pelo valor estimativo de R\$ 14.666,66 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Valor venal proporcional/2003 - R\$ 5.895,10. Prenotação n.º 179.216, de 02/06/2003.

Gerson Benvenuti de Castro

Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

- segue no verso -

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

02

VERSO

R.05 - Em 11 de junho de 2003. Pela própria escritura registrada sob nº 04, os doadores **NICOLAU RODRIGUES RUIZ** e sua esposa **LUIZA JUAREZ RODRIGUES**, **reservaram para si**, pelo valor estimativo de R\$ 7.333,33 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **os direitos de usufruto vitalício** sobre o imóvel doado. Valor venal proporcional/2003 - R\$ 2.947,55. Prenotação nº 179.216, de 02/06/2003.


Gerson Benvenuti de Castro


Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.06 - Em 15 de Outubro de 2.003. Em atendimento ao **Ofício/DRF/BAU/GAB nº 596/03**, datado de 07 de outubro de 2.003, assinado pelo Sr. Belmiro Antônio Peres, Delegado Substituto da Receita Federal em Bauru-SP, protocolado em 26/09/2003 sob nº 181.116, devidamente microfilmado, procede-se a presente averbação a fim de ficar constando que **a parte ideal de 1/3 (um terço) da sua propriedade do imóvel foi elencada no Termo de Arrolamento dos Bens e Direitos** do sujeito passivo **VITOR RODRIGUES RUIZ**, inscrito no CPF/MF. sob nº 252.826.468/20, lavrado pela autoridade fiscal competente nos termos do § 5º do artigo 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997, conforme se verifica do extrato que acompanha o referido Ofício.


José de Lima Sabino


Américo Zanetti Junior

Escreventes Autorizados

Av.07 - Em 10 de setembro de 2008. Em cumprimento ao r. Mandado de Penhora - Assistência Judiciária, passado aos 26/08/2008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. **Horácio Furquim Guanaes**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP, **foi efetuado a PENHORA sobre a parte ideal equivalente à 1/3 (um-terço) do imóvel** realizada nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial que se processa sob nº 071.01.2006.015177-1 - Ordem 0661/2006, requerida por **CELSO RAMOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 039.137.728-04, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua José Bonifácio nº 21-57, Jardim Godoy, em relação a **VITOR RODRIGUES RUIZ**; para garantia do pagamento do débito no valor de R\$24.463,31 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos), conforme se constata do referido mandado. Prenotação nº 212.933, de 03/09/2008. *Consta do título que os requerentes são beneficiários da gratuidade da justiça, razão pela qual o presente ato registral é isento de emolumentos devidos à serventia e selos pagos ao estado.*


Julio Roberto Oliveira Ros


Roberto Alves

escreventes autorizados

continua na folha nº 03

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

03

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 02 de abril de 2009

(Continuação da folha nº 02).....

Av.08 - Em 02 de abril de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Retificação de Registro de Penhora, passado aos 10/03/2009 e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Horácio Furquim Guanaes, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da comarca de Bauru-SP, procede-se a presente para constar a **retificação da Av.07**, a fim de ficar consignado que **a penhora incide sobre a parte ideal equivalente a 1/6 (um-sexto) do imóvel (gravado com a reserva de usufruto vitalício do R.05)**, sendo que o Sr. VÍTOR RODRIGUES RUIZ e sua esposa, Regina Maria Ribas Ruiz foram intimados da penhora e posterior retificação realizada, tendo sido o primeiro nomeado como fiel depositário da parte ideal penhorada, para garantia do débito de R\$24.463,31 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos). Prenotação nº 217.360, de 19/03/2009. *Consta do título que os requerentes são beneficiários da gratuidade da justiça, razão pela qual o presente ato registral é isento do pagamento de emolumentos devidos à serventia e selos pagos ao estado.*

Julio Roberto Oliveira Ros

Escreventes Autorizados

Roberto Alves

Av.09 - Em 16 de abril de 2009. Em cumprimento ao r. Mandado de Citação, Penhora e Avaliação nº 123/2005-SF01, expedido em 18/07/2005, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho, MM. Juiz da 1ª Vara Federal de Bauru-SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 22/08/2005, cuja determinação foi ratificada a vista da Nota Devolutiva nº 191.860 de 30/08/2005, em razão das questões registrarias nela apontadas, terem sido apreciadas jurisdicionalmente, fica registrada a **penhora sobre a parte ideal correspondente a 1/3 (um terço) da sua propriedade** do imóvel, levada a efeito naquela data nos autos da ação de execução fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** em relação à VITOR RODRIGUES RUIZ, que se processa sob nº **2004.61.08.003512-2**, perante aquele juízo, visando o recebimento da importância de R\$ 2.405.365,64 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até 05/2005, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado, Vitor Rodrigues Ruiz. Prenotação nº 217.623 de 01/04/2009.

Gerson Benyminuti de Castro

Escreventes Autorizados

Américo Zanetti Junior

continua no verso

MATRÍCULA
62.724FOLHA
03

VERSO

R.10 - Em 18 de setembro de 2012. Por Carta de Arrematação passada em 20/09/2010 e assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Horacio Furquim Guanaes, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Bauru-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por Celso Ramos da Silva em relação a Vitor Rodrigues Ruiz, que se processou sob nº 071.01.2006.015177-1, Ordem nº 661/2006 perante aquele Juízo, cujo Auto de Arrematação foi homologado por sentença proferida aos 11/03/2003, assinado pelo mesmo MM. Juiz de Direito acima nomeado, **a parte ideal equivalente a 1/6 (um sexto) da nua propriedade do imóvel**, pertencente a Vitor Rodrigues Ruiz, **foi transmitida ao exequente CELSO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.908.585-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 039.137.728-04, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua José Bonifácio, nº 21-57, Jardim Godoy, por arrematação, pelo valor de R\$43.814,35 (quarenta e três mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), estando incluído nesta quantia o valor da arrematação de outros imóveis. Prenotação nº 255.764 de 28/08/2012. *(Título isento de emolumentos e custas - Assistência Judiciária Gratuita).*

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.11 - Em 18 de setembro de 2012. Pela Carta de Arrematação do R.10, procede-se ao **cancelamento** da penhora registrada sob nº 07 e retificada pela Av.08, tendo em vista a arrematação nos próprios autos em que foi determinada aquela construção. Prenotação nº 255.764 de 28/08/2012.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.12 - Em 22 de junho de 2015. Procede-se a presente nos termos do Provimento CG nº 13/2012, para constar a **indisponibilidade dos bens titulados em nome de VITOR RODRIGUES RUIZ - CPF/MF sob nº 252.826.468-20**, em atendimento ao comunicado da Central de Indisponibilidade, importado aos 12/06/2015, que contém os seguintes dados: Protocolo de Indisponibilidade nº 201505.2609.00056891 - IA - 340, data pedido: 11/06/2015, processo nº 00035123920044036108, Telefone 11-11111111, Instituição: SP - São Paulo -

- continua na folha 04 -

Livro n.º 2 - Registro Geral

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNS N.º 11.263-1

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 22 de Junho de 2015.

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

04

(Continuação da folha 03).....
 Tribunal Regional Federal da Terceira Região - Fórum/Vara: Bauru - 1E Vara
 Federal de Bauru, Usuário: Marcelo Augusto Santos Bonfim - Email:
 mbonfim@jfsp.jus.br, Prenotação n.º 286.320 de 15/06/2015.

Gilberto Pereira

Escrevente Autorizado

Roberto Alves

Escrevente Autorizado

Av.13 - Em 14 de agosto de 2018. Em cumprimento ao r. Mandado de
 Cancelamento do Registro da Penhora n.º 0801.2018.00738, datado de
 26/07/2018, assinado por Tiago Faeda Pellizzari, Diretor de Secretaria, por
 ordem do Exmo. Sr. Dr. Joaquim Euripedes Alves Pinto, MM. Juiz Federal da 1ª
 Vara - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo-SP, desta comarca de Bauru-SP,
 expedido nos autos da ação de Execução Fiscal movida pela FAZENDA
 NACIONAL em relação a VITOR RODRIGUES RUIZ, que se processa sob n.º
 0003512-39.2004.403.6108 perante aquele Juízo, procede-se a presente a fim de
 constar o **cancelamento da penhora** que recai sobre o imóvel, objeto do **Av.9**.
*Consta no título expressa determinação para que o ato seja realizado
 independentemente do pagamento de custas e emolumentos.* Prenotação 319.398
 de 09/08/2018.

Marcos Marinho do Nascimento
 Escrevente Autorizado

Paulo Sergio Martin Garcia
 Oficial Substituto

Av.14 - Em 10 de outubro de 2018. Procede-se a presente nos termos do
 Provimento CG n.º 13/2012, para constar o **cancelamento da indisponibilidade
 dos bens titulados em nome de VITOR RODRIGUES RUIZ - CPF n.º
 252.826.468-206 constante da Av.12**, em atendimento ao comunicado da
 Central de Indisponibilidade, importado aos 02/10/2018, que contém os
 seguintes dados: n.º do cancelamento da Indisponibilidade:
 201810.0116.00614658-TA-320, Tipo do Cancelamento: total, Data do
 cancelamento da Indisponibilidade: 01/10/2018 16:02:20 Protocolo de
 Indisponibilidade n.º 201505.2609.00056891-IA-340, data pedido: 11/06/2015,
 n.º do processo 00035123920044036108, Telefone 11-11111111, Instituição: SP -
 TRF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Fórum/Vara: Bauru - 1E Vara
 Federal de Bauru, Usuário: Marcelo Augusto Santos Bonfim - Email:
 mbonfim@trf3.jus.br. Prenotação 321.066 de 02/10/2018.

- segue no verso -

MATRÍCULA
62.724FOLHA
04

VERSO

Gilberto Pereira

Gerson Benyinnutti de Castro

Escreventes Autorizados

AV.15 - Em 11 de abril de 2025. Prenotação nº **403.061**, de 02/04/2025.

ÓBITO: O proprietário **ROBERTO RODRIGUES RUIZ**, já qualificado, faleceu em 12/12/2012, no estado civil de casado, consoante certidão de óbito extraída do termo nº 66.888, às folhas 282v. do livro C- 160, subscrita pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito desta Comarca, e atendendo ao requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Bauru, SP, às páginas 244 do livro 1451, em 22 de janeiro de 2020).

Selo Digital: 112631331000000053626525R.

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.**R.16 - Em 11 de abril de 2025.** Prenotação nº **403.061**, de 02/04/2025.

PARTILHA: Nos termos da escritura de inventário e partilha lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Bauru, SP, às páginas 244 do livro 1451, em 22 de janeiro de 2020, dos bens deixados pelo falecimento de **ROBERTO RODRIGUES RUIZ**, já qualificado, a parte ideal correspondente a **33,33%** da nua propriedade do imóvel foi atribuído nas proporções de **16,66% do todo** para a viúva-meeira **CRISTINA TEREZA SCHNEIDER RODRIGUES**, já qualificada, e **8,33% do todo** para cada um dos herdeiros-filhos: **1) ROBERTO RODRIGUES RUIZ FILHO**, inscrito no CPF sob nº 212.630.938-09, administrador de empresas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **CLAUDIA REGINA LACCHIA RUIZ**, inscrita no CPF sob nº 157.542.048-17, cabeleireira; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Pedro Sabino, 667, na cidade de Peruíbe, SP; **2) CRISTIANO RODRIGUES RUIZ**, inscrito no CPF sob nº 275.475.248-00, brasileiro, divorciado, jornalista, residente e domiciliado na Rua João Andreoli, 1-30, Samambaia Parque Residencial, nesta cidade, pelo valor de R\$6.165,52 (seis mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631321000000053626325X.

Continua na ficha 05

MATRÍCULA

62.724

FOLHA

05

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAURU - SÃO PAULO - CNS N.º 11.263-1

11 de abril de 2025

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

R.17 - Em 11 de abril de 2025. Prenotação n.º 403.059, de 02/04/2025.

DAÇÃO EM PAGAMENTO: Nos termos da escritura lavrada nas notas do 2º Tabelião da Comarca de Bauru, SP, às páginas 255 do livro 1451, em 24 de janeiro de 2020, o proprietário CRISTIANO RODRIGUES RUIZ, já qualificado, **transmitiu** a sua parte ideal correspondente a **8,33%** da nua propriedade do imóvel, a título de dação em pagamento da dívida, a **CRISTINA TEREZA SCHNEIDER RODRIGUES**, já qualificada, pelo valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia.

Selo Digital: 112631321000000053626725P

O Substituto do Oficial,  Américo Zanetti Junior.

PARA SIMPLES CONSULTAÇÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital